

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

Atendendo solicitação da Secretaria de Administração – COPA deste TJBa, instaurou-se o processo para fornecimento de frutas. Foi estimado um valor global de R\$ 106.756,40 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 264.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal a Tarde, edição de 01 de julho de 2022 (fls. 270/271).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor do certame, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

Item	EMPRESA	DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 42.218.460/0001-30				
		Lote - único				
		OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Abacaxi Tipo Pérola, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Marca: IN NATURA	un.	3.500	4,85	16.975,00
2		Coco verde, in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte. Marca: IN NATURA	un	4.500	2,65	11.925,00
3		Laranja pêra, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Marca: IN NATURA	Centro	780	48,89	38.134,20
4		Lima, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho. Marca: IN NATURA	Centro	200	64,86	12.972,00
5		Mamão tipo Formosa, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e	Kg	1.820	4,80	8.736,00





Folha de Informação

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2022/19201

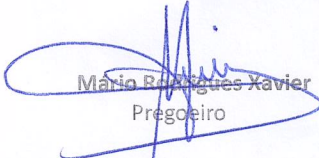
	larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um. Marca: IN NATURA				
6	Manga Tommy, in natura , de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas. Marca: IN NATURA	Kg	1.300	4,66	6.058,00
7	Melancia, in natura , de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma. Marca: IN NATURA	Kg	4.200	2,19	9.198,00
TOTAL DO LOTE R\$ 103.998,20 (cento e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)					

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 342 a 483, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 279/280 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 281.

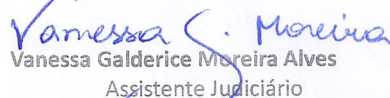
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto a **Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de frutas in natura**, cuja abertura ocorreu em 14/07/2022, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

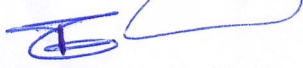
Salvador, 18 de julho de 2022.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Vanessa Galderice Moreira Alves
Assistente Judiciário

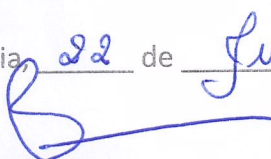

Jorge Medrado Junior
Diretoria de Suprimentos e Patrimônio


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 22 de Julho 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA